



**COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
069/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO –  
COMSERCAF E JOSE ANTÔNIO CARDOSO  
PEDROSA.

**COMSERCAF**

Processo nº 824/19

Data: 02/05/20 Fls. 61

Rubrica: [assinatura]

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprasclcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por Extenso do Credenciado: JOSE ANTÔNIO CARDOSO PEDROSA		
CPF/CNPJ 720.612.197-72	Inscrição Estadual:	
Endereço: Rua Fagundes Varela – N°15 – Fundos – São Cristóvão		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28.909-270
Telefone: (22) 2643-1668 – (22) 99754-4801		
Endereço Eletrônico: Joseantonio.cpedrosa@gmail.com		
Nome do Responsável: JOSE ANTÔNIO CARDOSO PEDROSA		
Cargo:	RG: 043242221 IFP/RJ	CPF: 720.612.197-72

processo 824\_19 Credenciamento 001-2019 - JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO PEDROSA

[assinatura]

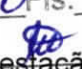
[assinatura]

[assinatura]

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 069/19**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 02/05/2019 até 01/05/2020 pelo prazo inicial de 12 (doze) meses do Contrato n° 069/2019.

<b>COMSERCAF</b>	
Processo n°	824/19
Data:	02/05/20
Fis.	62
Assinatura:	

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de n° 069/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/05/2020, com término em 01/05/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 50.073,60 (cinquenta mil, setenta e três reais e sessenta centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 50.073,60 (cinquenta mil, setenta e três reais e sessenta centavos), correrá a conta da Nota de Empenho n° 336/2020 de 17/04/2020, devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900 – Outros Serviços de Pessoa Física – Fonte 806.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CERTIDÕES**

Tendo em vista a situação mundial atual provocada pela pandemia do Coronavírus, que determinou um novo modo de operação para diversos serviços, inclusive a emissão de certidões, o que impossibilita a juntada de muitas delas nos processos de contratação, prorrogação e pagamento, estas deixaram de ser obrigatórias para conclusão dos atos administrativos (contratação, pagamento e etc), durante o período da pandemia, flexibilizando desta forma, afim de manter a continuidade dos serviços essenciais aqui prestados.

Ressalta-se que as certidões obrigatórias deverão ser apresentadas ao fim do período de calamidade pública, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de descredenciamento, quais sejam as descritas no item 4 do edital de credenciamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8666/93 e art.65, lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

processo 324-19 Credenciamento 001-2019 - JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO PEDROS


**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 02 de maio de 2020

Pela  
CONTRATANTE.  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Pela  
CONTRATADA:  
JOSE ANTÔNIO CÁRDOSO PEDROSA

*Jose Antonio Cardoso Pedrosa*

RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA  
FISCAL  
Gerente de Departamento  
Port.: 784/19  
COMSERCAF

<b>COMSERCAF</b>	
Processo nº	<u>824/19</u>
Data:	<u>02/05/20</u> Fls: <u>62</u>
Rubrica:	<u><i>[assinatura]</i></u>

TESTEMUNHAS:

*[assinatura]*  
**PAULO VICTOR CARNEIRO PICCOLO**  
Gerente de Divisão  
Portaria: 788/19  
COMSERCAF

TESTEMUNHAS

*[assinatura]*  
**RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS**  
Gerente de Departamento  
Portaria: 763/19  
COMSERCAF

processo 824\_19 Credenciamento 001-2019-JOSANTONIO CARDOSO PEDROS